

# 7

# Sinalização

Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Anexo II

Conselho Nacional de Trânsito  
(Contran)

## Sinalização vertical

De acordo com sua função, a sinalização vertical pode ser de **regulamentação**, de advertência ou de indicação.

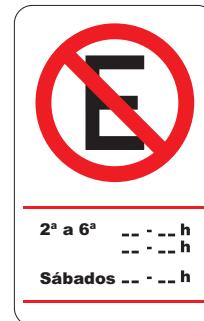
## Placas de regulamentação

As placas de regulamentação têm por finalidade informar os usuários sobre condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via. Suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui **infração**. São elas:



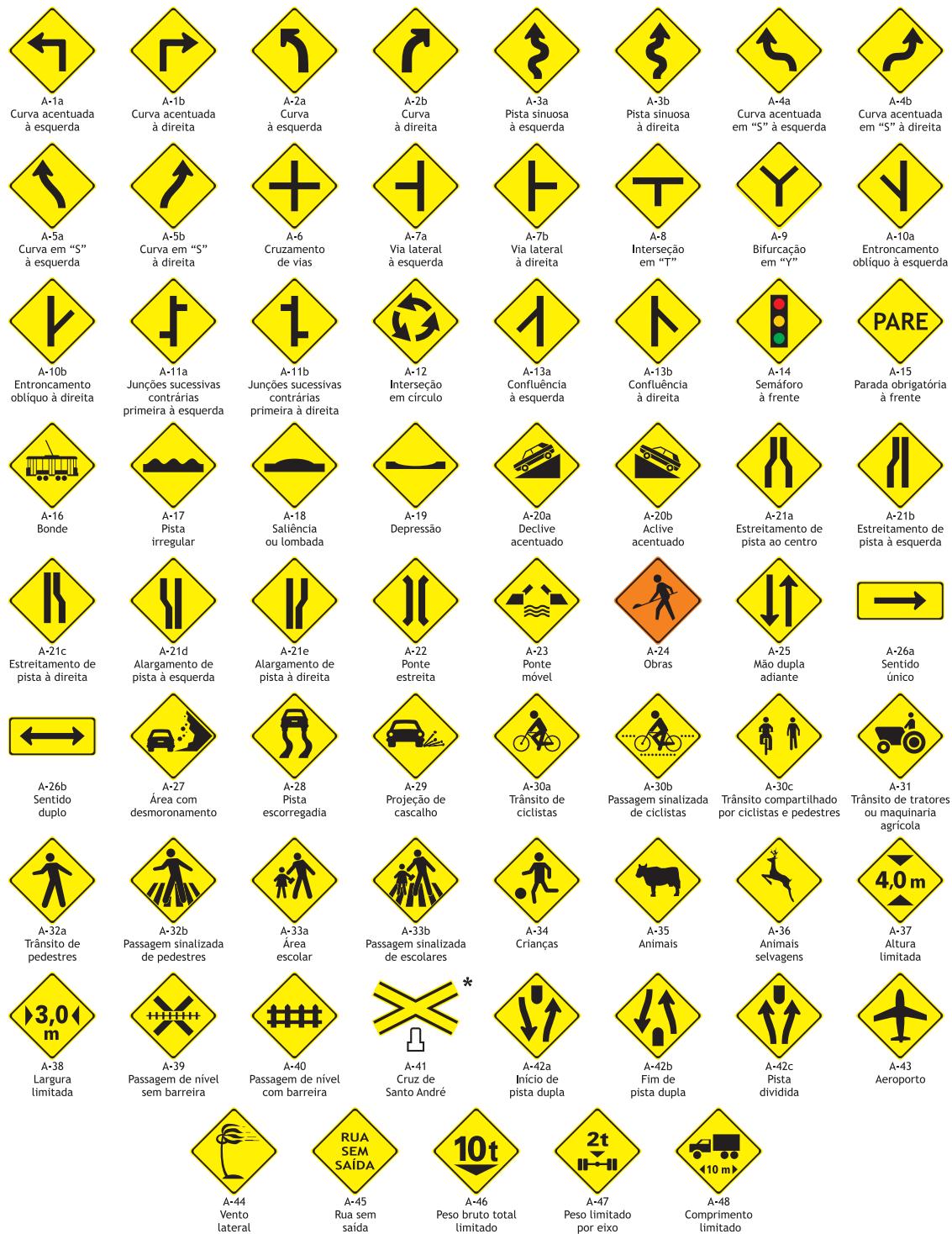
# Informações complementares às placas de regulamentação

Sinais de regulamentação podem ter informações complementares (tais como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento). Alguns exemplos:



# Placas de advertência

A sinalização de advertência tem por finalidade alertar os usuários da via sobre condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. São as placas seguintes:

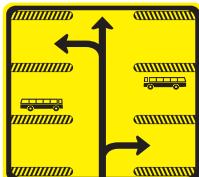


(\*) Cruzamento rodoviário.

## Sinalização especial de advertência

Sinais empregados nas situações em que não é possível a utilização das placas de advertência. Referem-se a sinalização especial de faixas ou pistas exclusivas de ônibus; sinalização especial para pedestres; e sinalização especial para rodovias, estradas e vias de trânsito rápido. Alguns exemplos:

Ônibus



**ÔNIBUS NO CONTRAFLUXO A 100m**

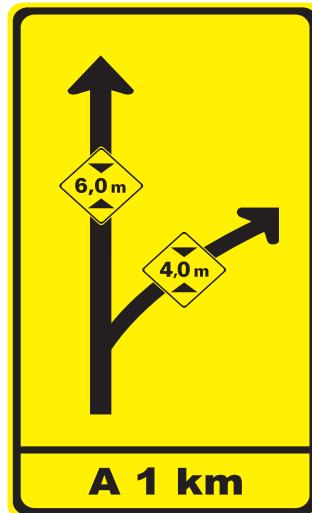
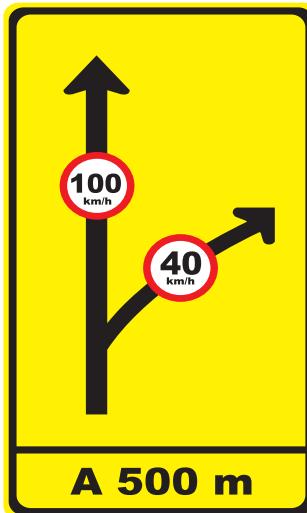
**FIM DA FAIXA EXCLUSIVA A 100m**

**PISTA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS A 150m**

Pedestres

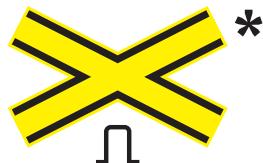
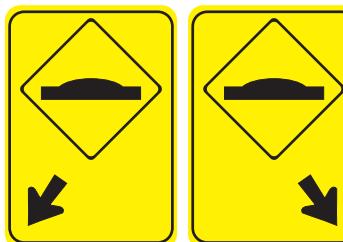


Rodovias, estradas e vias de trânsito rápido



## Informações complementares de advertência

Placas de advertência podem ter informações complementares. Alguns exemplos:



(Número de linhas férreas)

(\*) Cruzamento rodoviário.

## Placas de indicação

As placas de indicação têm por finalidade indicar as vias e locais de interesse, bem como orientar os condutores de veículos quanto a percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

São placas de identificação de rodovias e estradas (Pan-American, federais e estaduais); de municípios; de regiões de interesse de tráfego e logradouros; de pontes, viadutos, túneis e passarelas; de identificação quilométrica; de limite de municípios, divisa de estados, fronteira e perímetro urbano; e de pedágio.

Há ainda placas de orientação de destino (placas indicativas de sentido ou direção; placas indicativas de distância; e placas diagramadas). Há também placas educativas e placas de serviços auxiliares, estas podendo ser placas para condutores e placas para pedestres.

Finalmente, há placas que indicam atrativos turísticos (naturais, históricos e culturais, locais para prática de esportes, áreas de recreação e locais para atividades de interesse turístico). As placas podem indicar, de maneira geral, o atrativo turístico, o sentido de direção do atrativo turístico e a distância do atrativo turístico. Alguns exemplos:

### Identificação



### Orientação



## Educativas

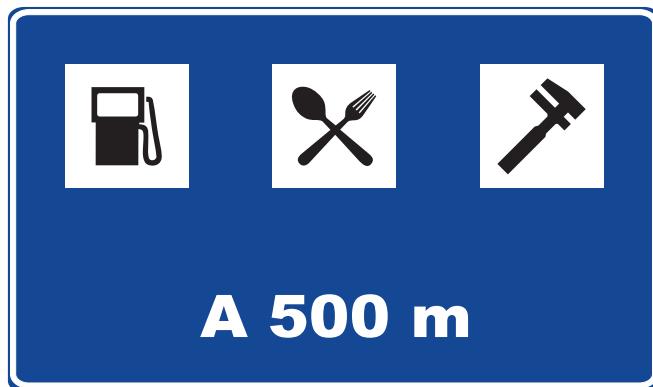
**MOTOCICLISTA**  
USE SEMPRE  
O CAPACETE

**NÃO FECHE**  
**O CRUZAMENTO**

**USE O CINTO**  
**DE SEGURANÇA**

## Serviços auxiliares

Para condutores



Para pedestres

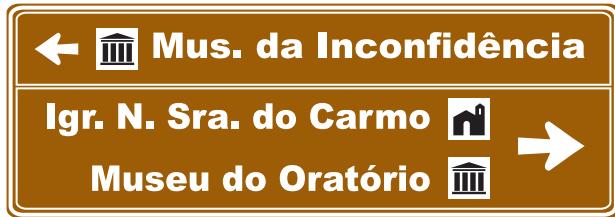


## Atrativos turísticos

Identificação



Sentido de atrativo turístico



Distância de atrativo turístico



# Sinalização horizontal

Sinalização viária que utiliza linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Sua função é organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos; e complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Alguns exemplos:

## Marcas longitudinais

(separam e ordenam as correntes de tráfego)

### Linhas de divisão de fluxos opostos

Simples contínua



#### Exemplos de aplicação

Ultrapassagem permitida para os dois sentidos



Simples seccionada



Ultrapassagem permitida somente no sentido B



Dupla contínua



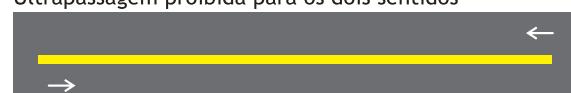
Ultrapassagem proibida para os dois sentidos



Dupla contínua/seccionalda



Ultrapassagem proibida para os dois sentidos



Dupla seccionalda

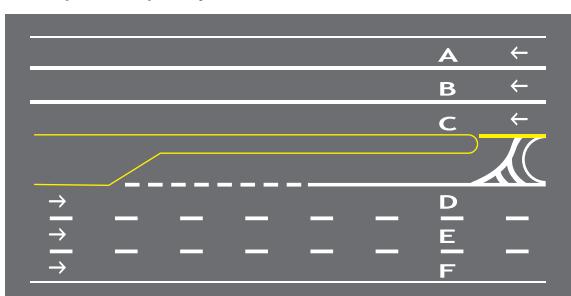


### Linhas de divisão de fluxo de mesmo sentido

Contínua



#### Exemplo de aplicação



Seccionalda



Proibida a ultrapassagem e a transposição de faixa entre A-B-C  
Permitida a ultrapassagem e a transposição de faixa entre D-E-F

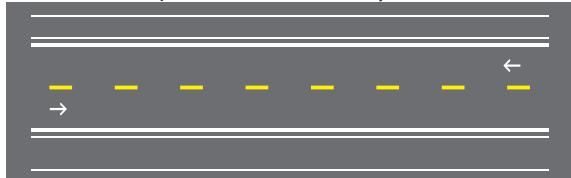
### Linha de bordo (delimita a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos)

Contínua



#### Exemplo de aplicação

Pista única - duplo sentido de circulação



## Marcas transversais

(ordenam os deslocamentos frontais dos veículos)

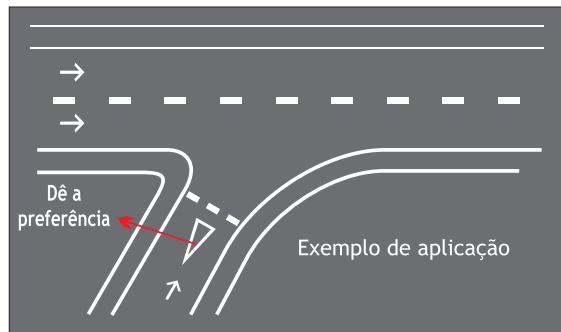
Linha de retenção  
(local limite onde deve parar o veículo)



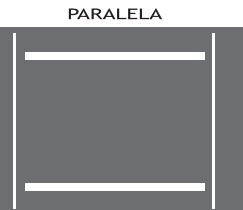
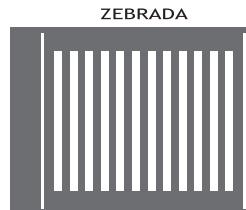
Exemplo de aplicação



Linha de “Dê a preferência”  
(local limite onde deve parar o veículo)



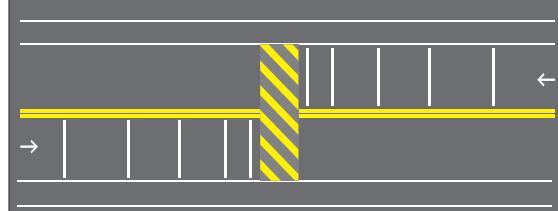
Faixas de travessias de pedestres



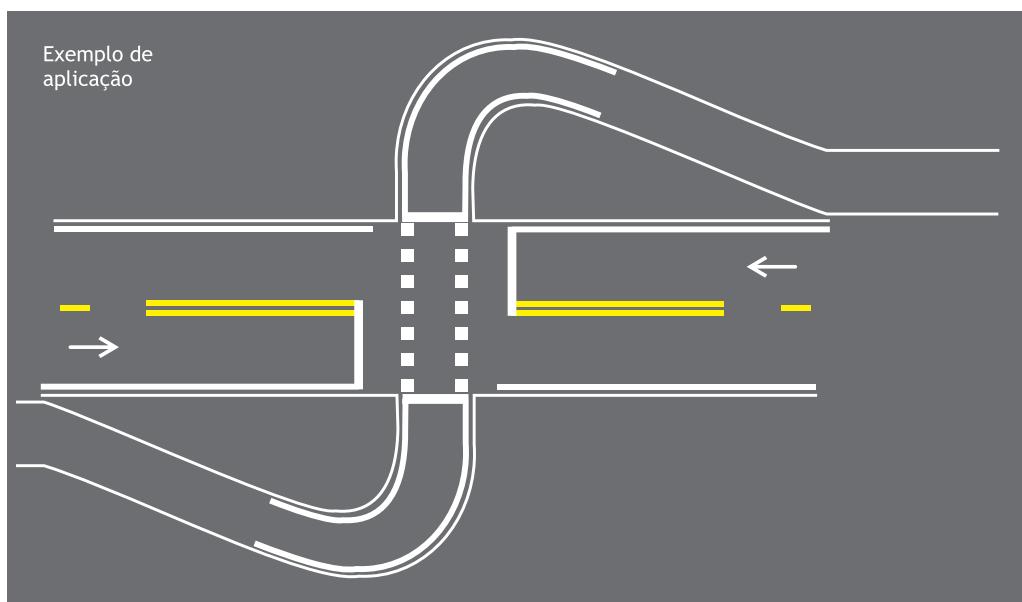
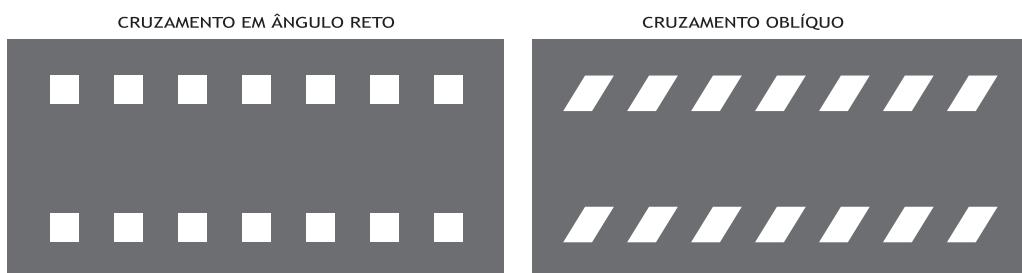
Linhos de estímulo à redução de velocidade



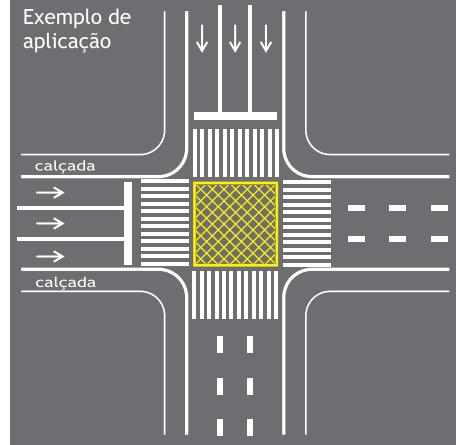
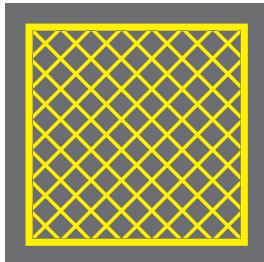
Exemplo de aplicação antecedendo  
um obstáculo transversal



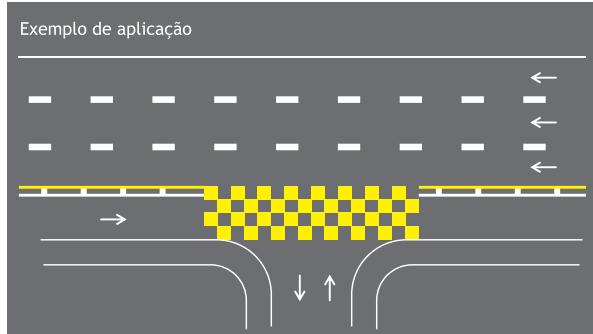
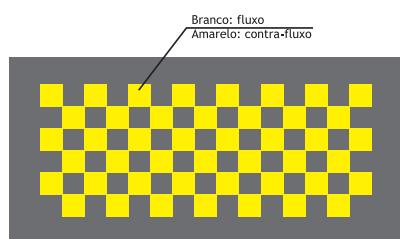
Marcação de cruzamentos rodocicloviários (travessia de ciclistas)



Marcação de área de conflito  
(não parar e estacionar veículos)



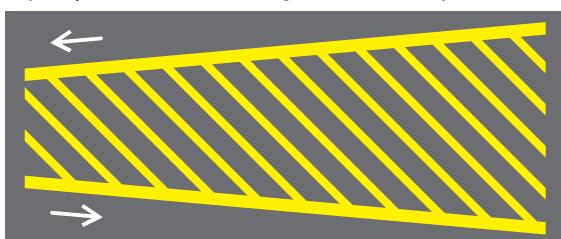
Marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva



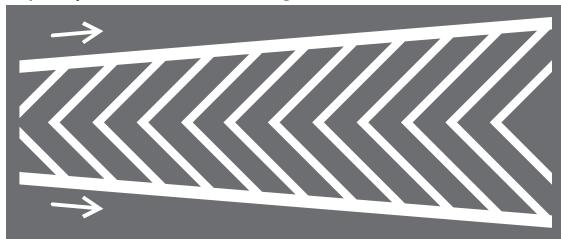
## Marcas de canalização

(direcionam a circulação de veículos)

Separação de fluxo de tráfego de sentidos opostos

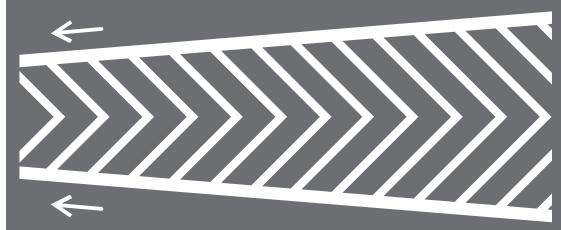
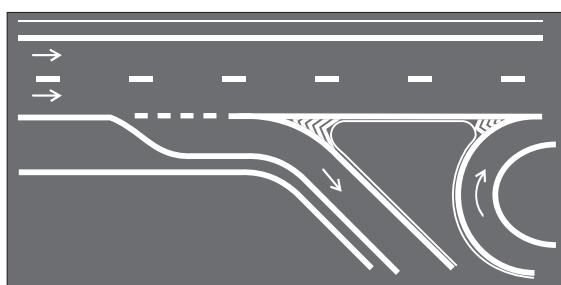


Separação de fluxo de tráfego do mesmo sentido

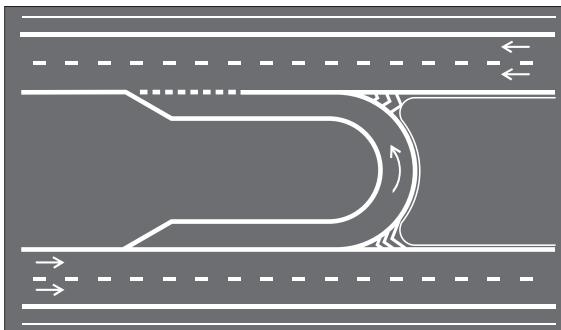


Exemplos de aplicação

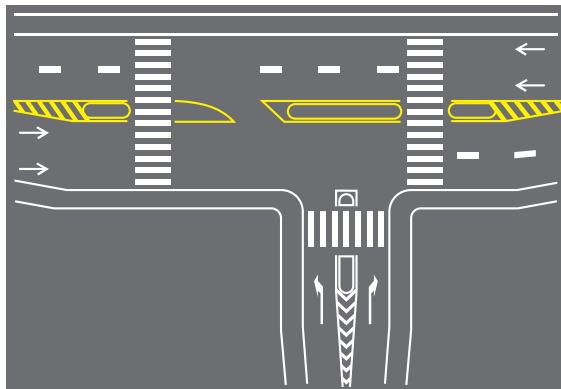
Ordenação de movimentos em trevos com alças e faixas de aceleração/desaceleração



Ordenação de movimentos em retornos com faixa adicional para o movimento



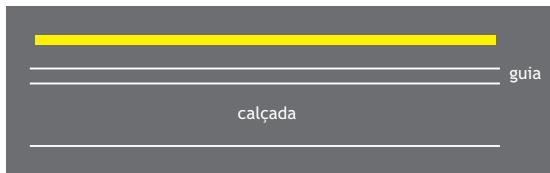
Ilhas de canalização e refúgio para pedestres



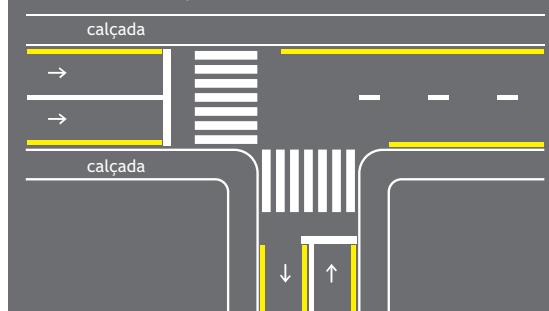
## Marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada

(para áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos)

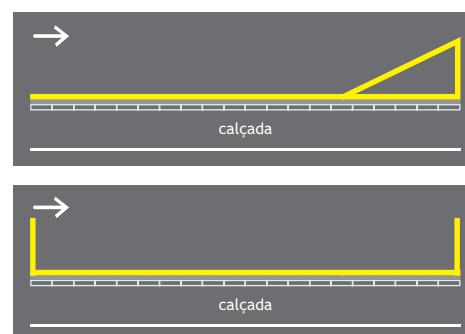
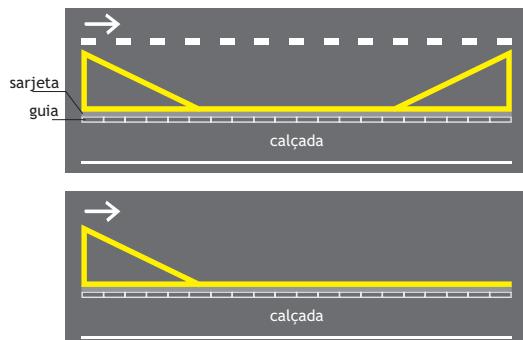
Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada



Exemplo de aplicação

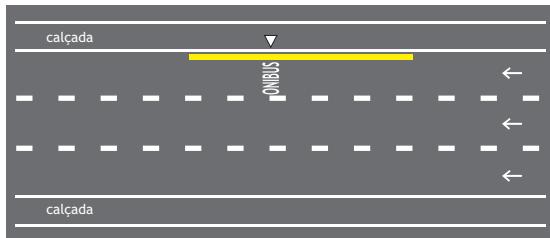


Marca delimitadora de parada de veículos específicos

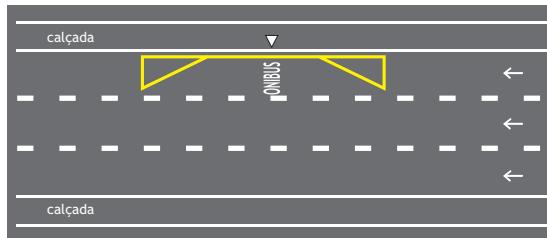


Exemplos de aplicação

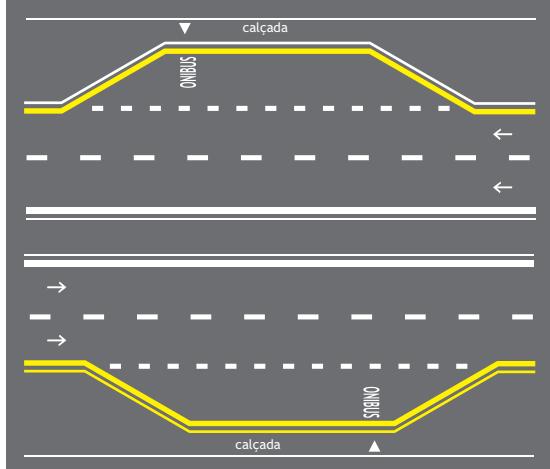
Marca delimitadora para parada de ônibus em faixa de trânsito



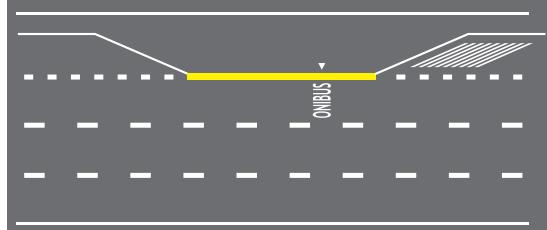
Marca delimitadora para parada de ônibus em faixa de estacionamento



Marca delimitadora para parada de ônibus feita em reentrância da calçada

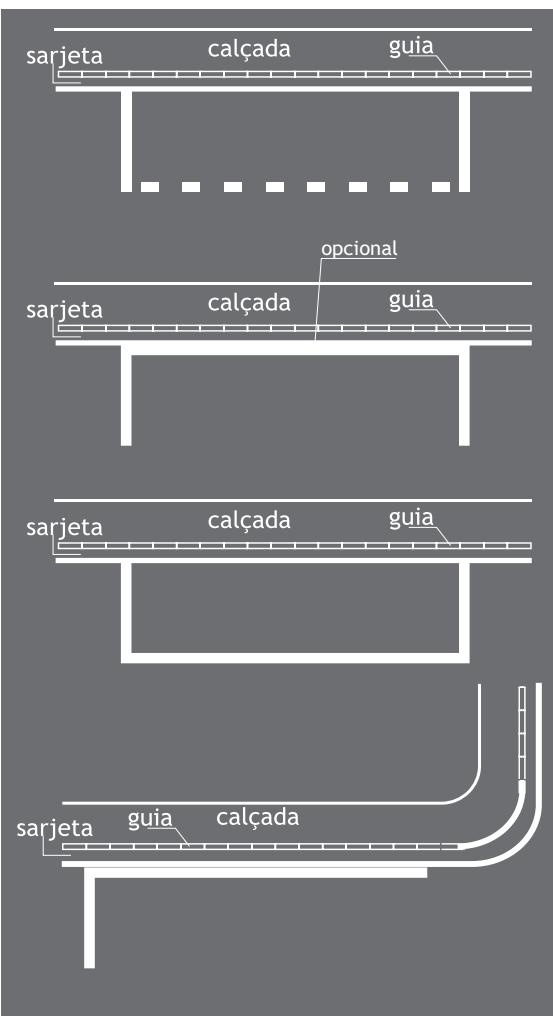


Marca delimitadora para parada de ônibus em faixa de trânsito com avanço de calçada na faixa de estacionamento

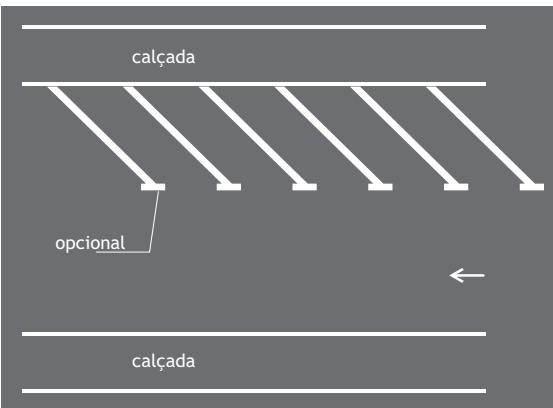


## Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

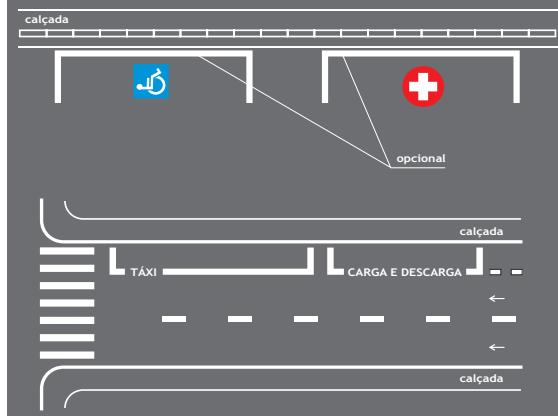
Marca delimitadora de estacionamento regulamentado  
Paralelo ao meio-fio: linha simples contínua ou tracejada



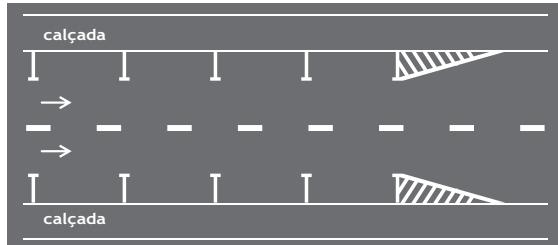
Em ângulo: linha contínua



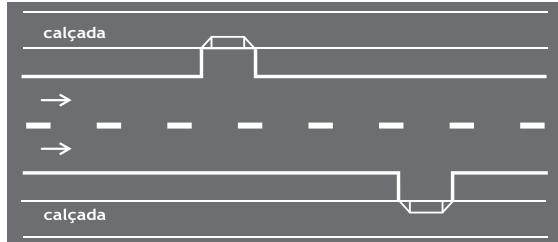
Exemplos de aplicação  
Estacionamento paralelo ao meio fio



Marca com delimitação da vaga



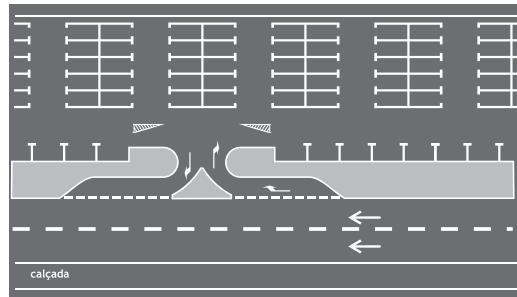
Marca sem delimitação da vaga



### Estacionamento em ângulo



### Estacionamento em áreas isoladas



## Inscrições no pavimento

### Setas direcionais



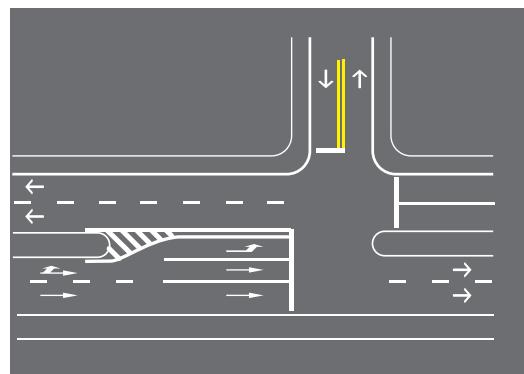
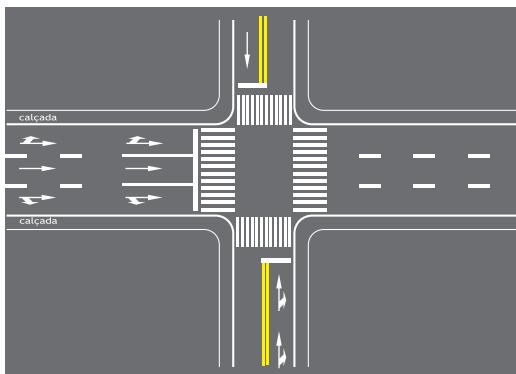
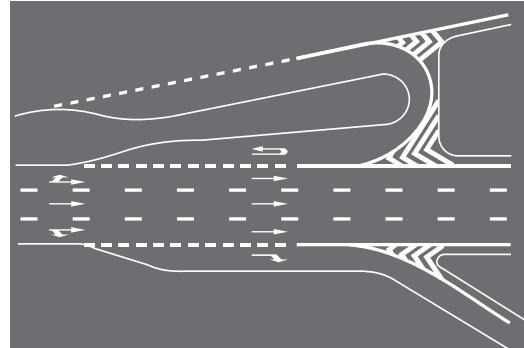
Indicativo de mudança obrigatória de faixa



Indicativo de movimento em curva  
(uso em situação de curva acentuada)



Exemplos de aplicação



## Símbolos



(cruzamento  
rodoferroviário)

(via, pista ou faixa  
de trânsito de  
uso de ciclistas)

(área/local de  
serviços de saúde)

(local de estacionamento  
de veículos que  
transportam ou sejam  
conduzidos por pessoas  
portadoras de deficiência física)

## Legendas

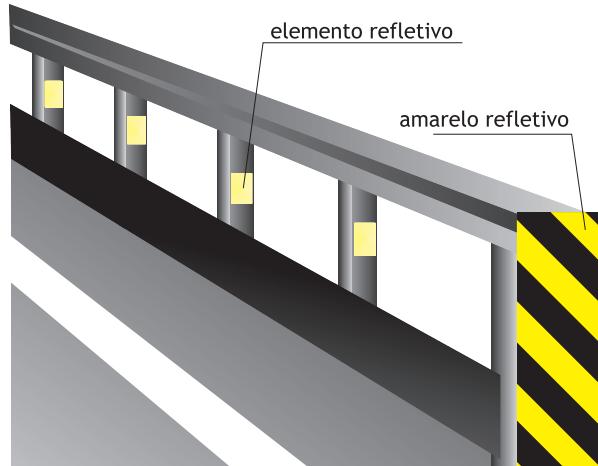


## Dispositivos auxiliares

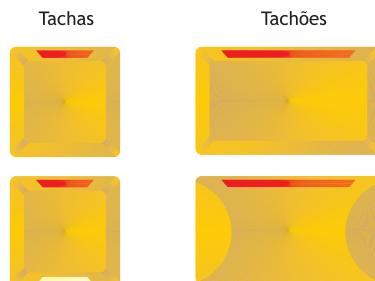
Elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade, com as funções de incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação; reduzir a velocidade praticada; oferecer proteção aos usuários; alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção. Os dispositivos auxiliares são agrupados, de acordo com suas funções, em delimitadores; de canalização; de sinalização de alerta; de alterações nas características do pavimento; de proteção contínua; luminosos; de proteção a áreas de pedestres e/ou ciclistas; e de uso temporário. Alguns exemplos:

### Dispositivos delimitadores

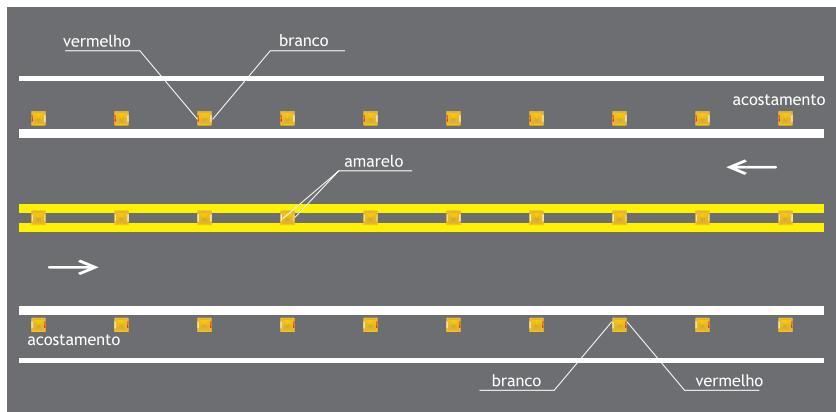
Balizadores de pontes,  
viadutos, túneis,  
barreiras e defensas



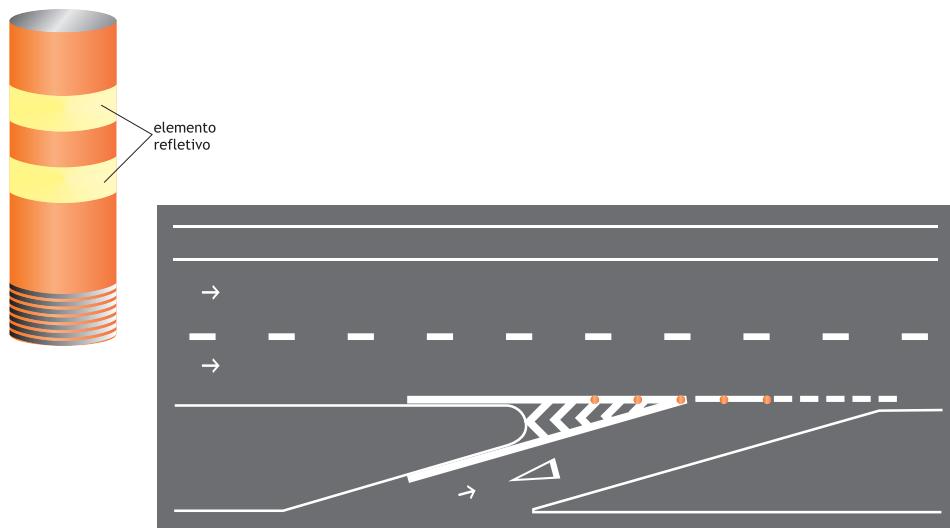
Tachas e tachões  
(contêm unidades refletivas)



Exemplo de  
aplicação



## Cilindros delimitadores



## Dispositivos de canalização

Prismas - substituem a guia da calçada (meio-fio) quando não for possível sua construção imediata

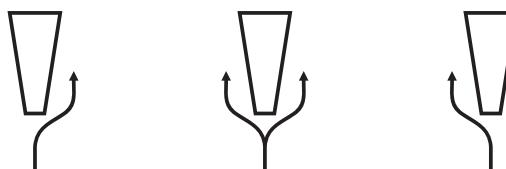


Segregadores - segregam pista para uso exclusivo de determinado tipo de veículo ou pedestre



## Dispositivos de sinalização de alerta (objetivam melhorar a percepção do condutor)

### Marcadores de obstáculos



## Marcadores de perigo

Marcador de perigo  
indicando que a  
passagem deverá ser  
feita pela direita



Marcador de perigo  
indicando que a passagem  
poderá ser feita tanto pela  
direita como pela esquerda



Marcador de perigo  
indicando que a  
passagem deverá ser  
feita pela esquerda

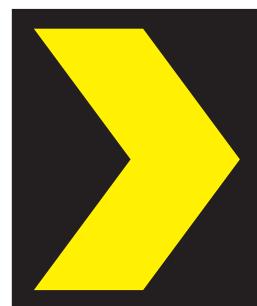


Marcador de perigo  
indicando que a passagem  
poderá ser feita tanto pela  
direita como pela esquerda



## Marcadores de alinhamento

(unidades refletivas fixadas  
em suporte, que alertam o  
condutor sobre alteração do  
alinhamento horizontal da via)

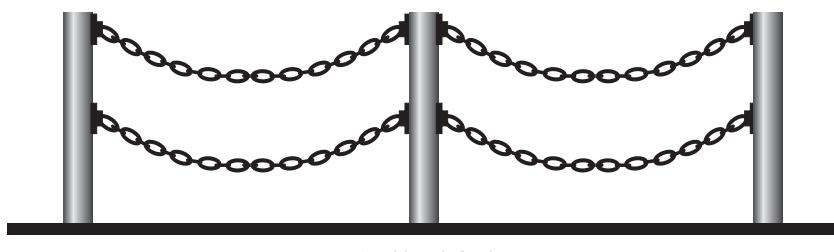


## Dispositivos de proteção contínua

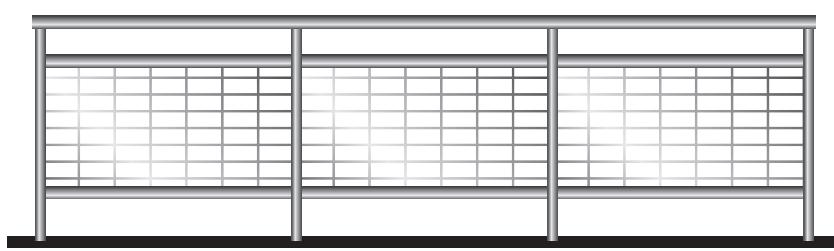
(têm por objetivo evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local ou evitar ou dificultar a interferência de um fluxo de veículos sobre o fluxo oposto)

### Para fluxo de pedestres e ciclistas

#### Gradis de canalização e retenção

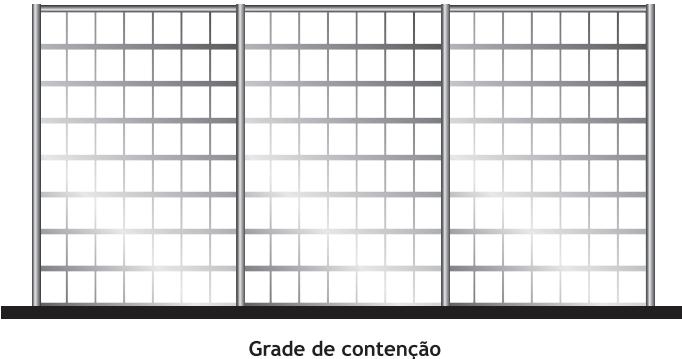


Gradil maleável

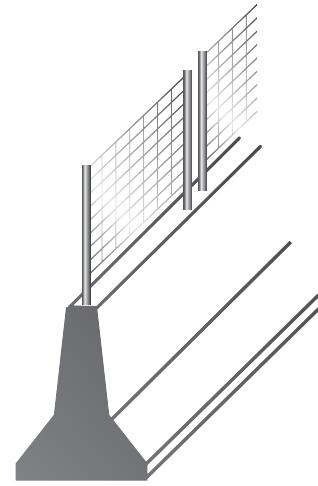


Gradil rígido

## Dispositivos de contenção e bloqueio

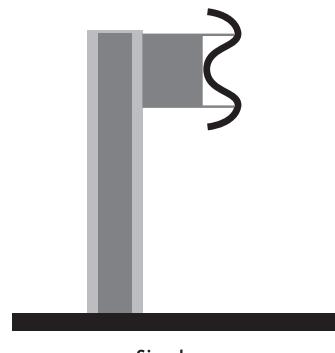


Grade de contenção

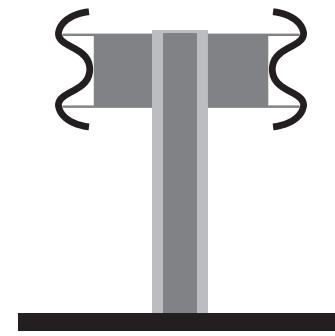


Para fluxo veicular

### Defensas metálicas

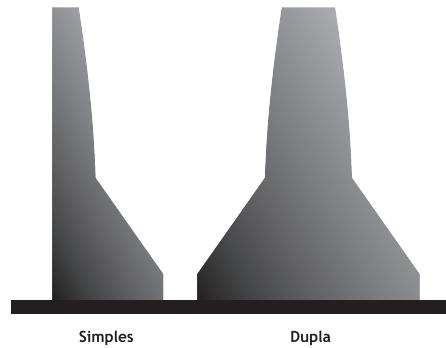


Simples



Dupla

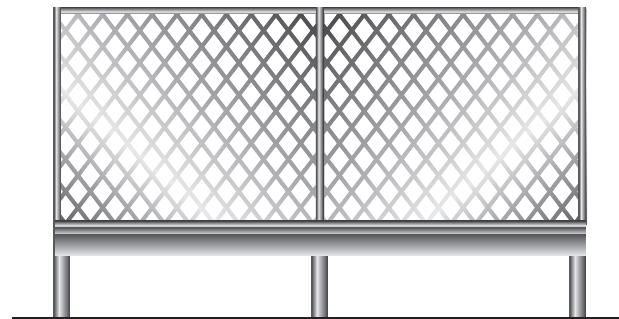
### Barreiras de concreto



Simples

Dupla

### Dispositivos anti-ofuscamento



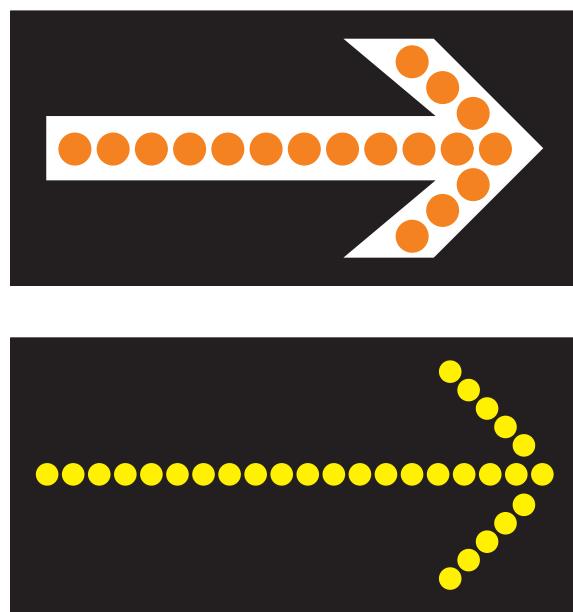
## Dispositivos luminosos

(advertem, educam, orientam, informam, regulamentam)

### Painéis eletrônicos

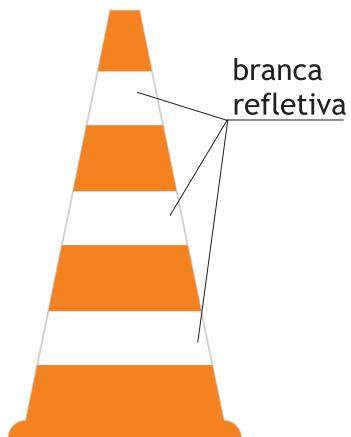


### Painéis com setas luminosas

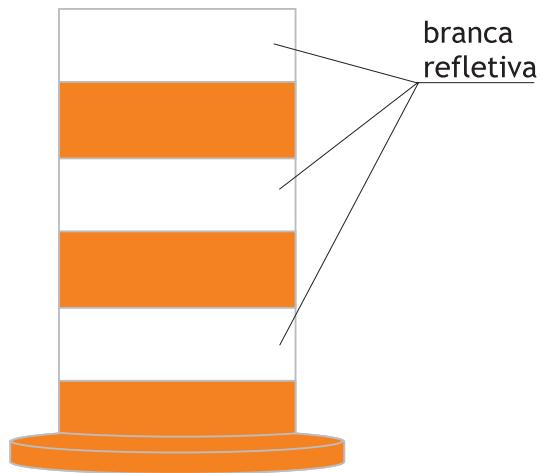


**Dispositivos de uso temporário**  
(para operações de trânsito, obras ou situações  
de emergência ou perigo)

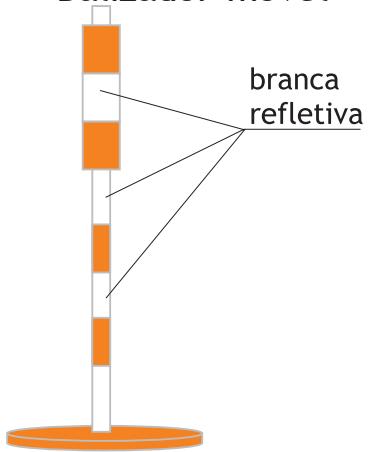
Cone



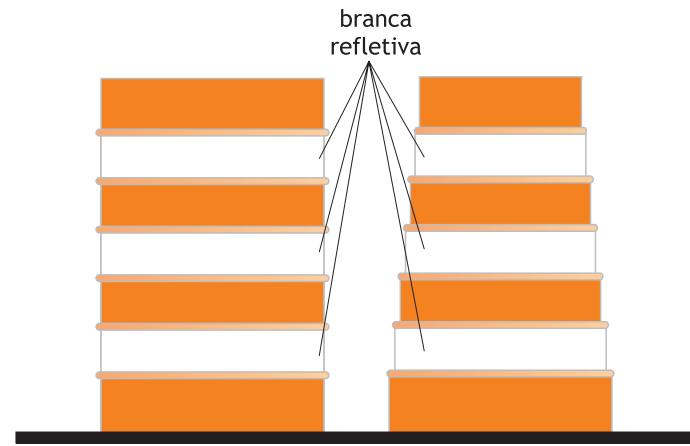
Cilindro



Balizador móvel



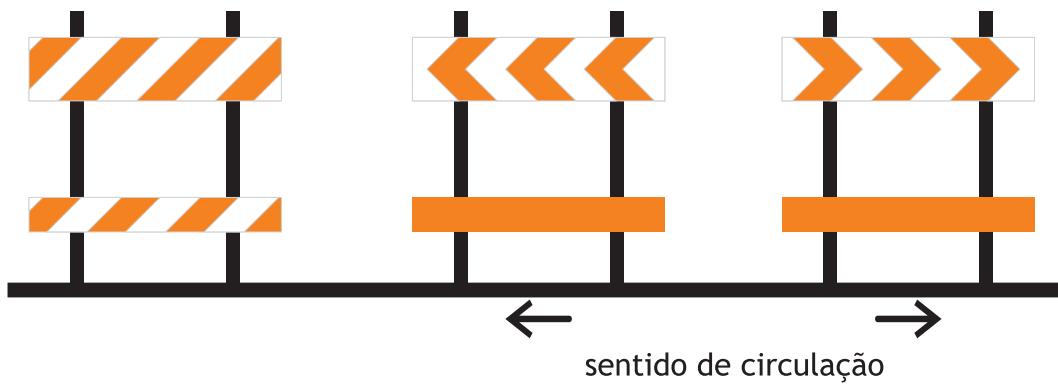
Tambores



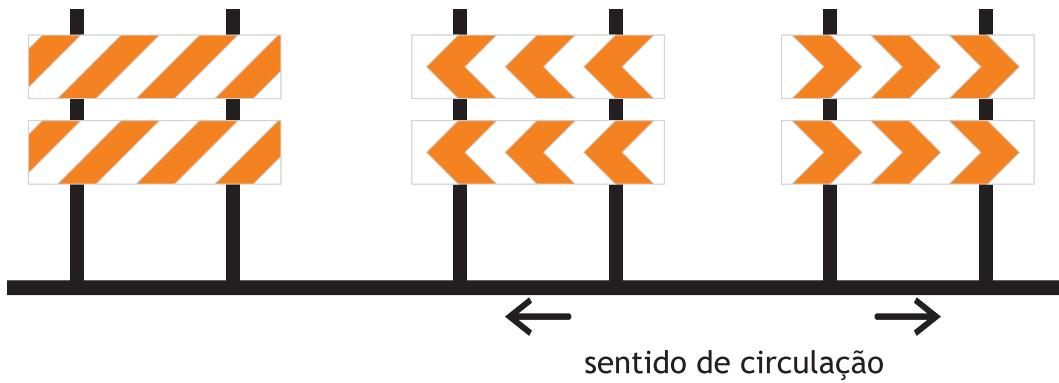
Fita zebreada



### Cavaletes



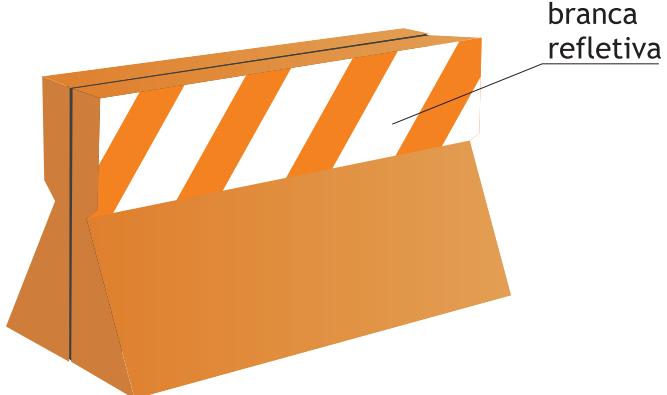
### Barreiras



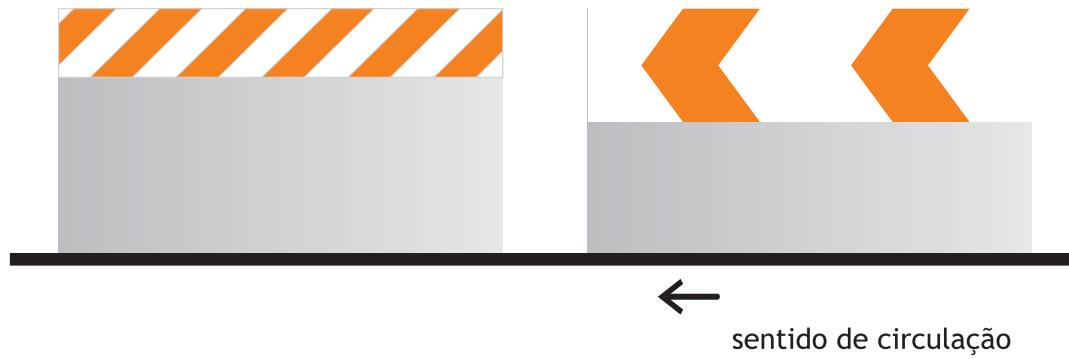
### Cancelas



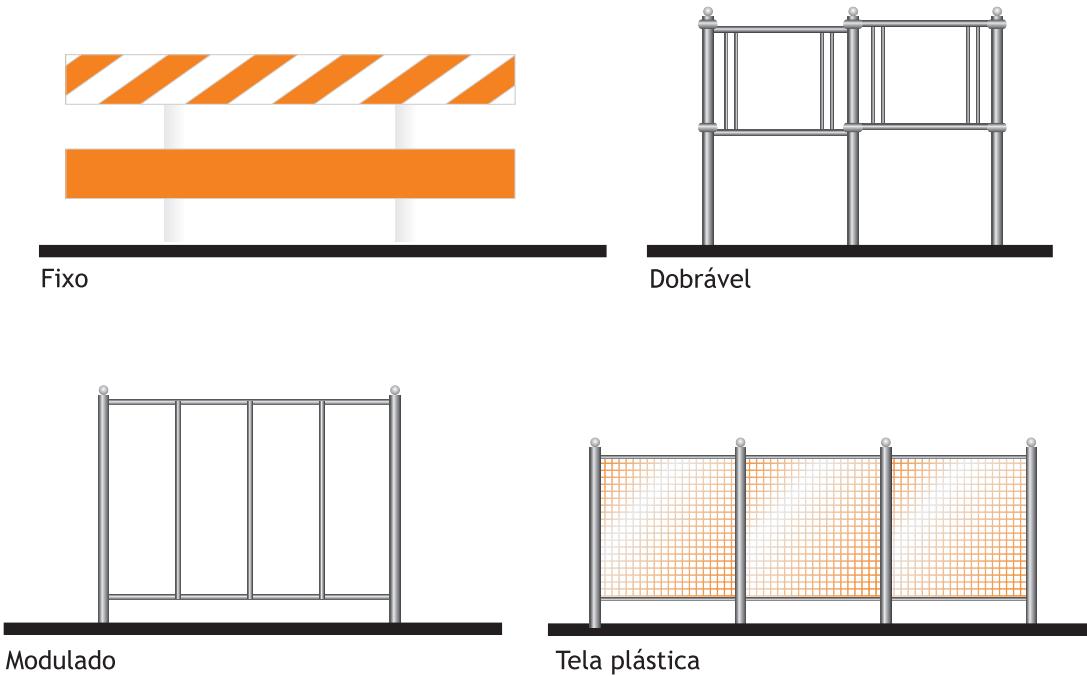
### Plásticas



## Tapumes



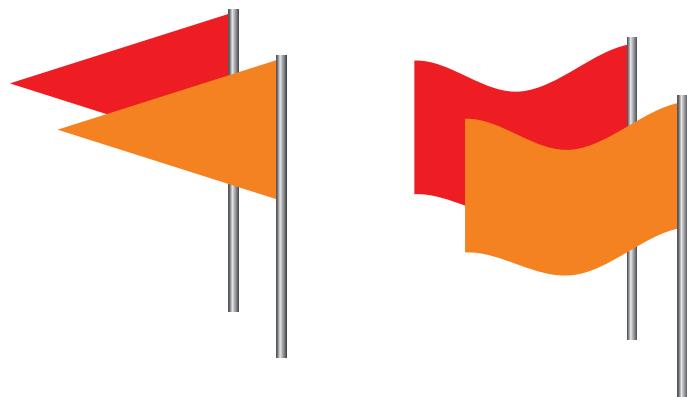
## Gradis



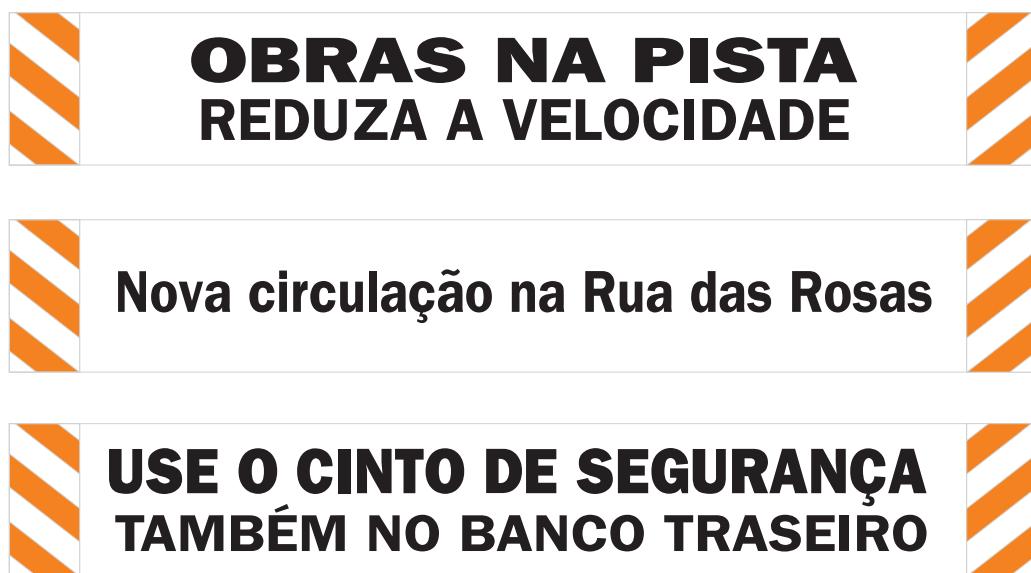
## Elementos luminosos complementares



Bandeiras



Faixas



## Sinalização semafórica

Conjunto de indicações luminosas acionadas alternada ou intermitentemente por meio de sistema elétrico/eletônico, cuja função é controlar os deslocamentos. Os sinais podem ser de regulamentação ou de advertência.

### Sinalização semafórica de regulamentação

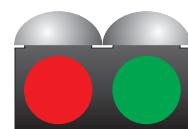
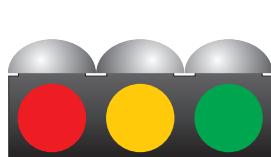
Sua função é efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção da via.

#### Para veículos

##### Controle de fluxo



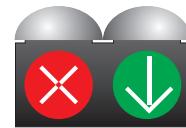
Controle de acesso específico  
(praças de pedágio, balsas etc).



##### Direção controlada



No amarelo,  
o uso da seta é opcional



##### Direção livre



#### Para pedestres

##### Não atravessar



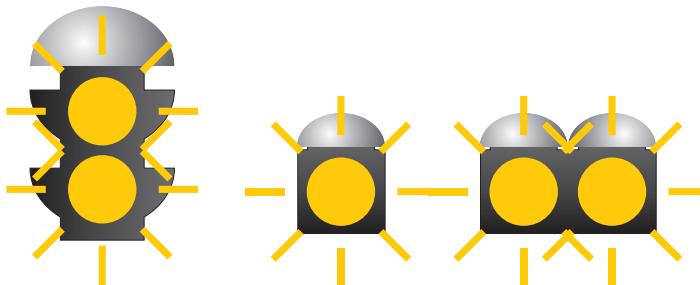
##### Atravessar



**Vermelho intermitente:** indica que a fase na qual os pedestres podem atravessar está prestes a terminar. Os pedestres não podem começar a atravessar a via, e os que tenham iniciado a travessia na fase verde devem deslocar-se o mais breve possível para o local seguro mais próximo.

## Sinalização semafórica de advertência

Sua função é advertir a existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.



Funcionamento intermitente ou piscante alternado, no caso de duas indicações luminosas.

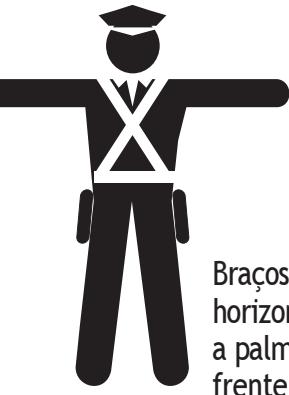
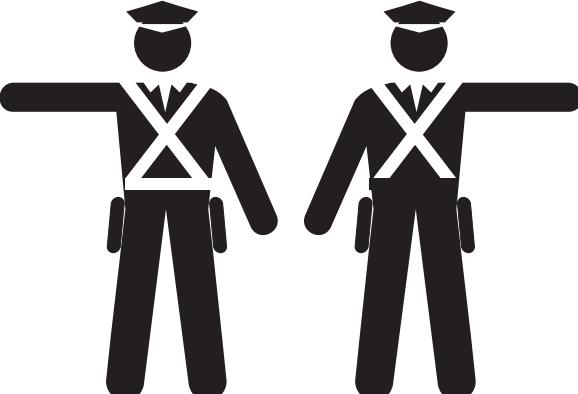
## Sinalização de obras

Tem como característica a utilização de sinalização vertical, horizontal, semafórica e de dispositivos e sinalização auxiliares combinados de forma que os usuários da via sejam advertidos sobre a intervenção realizada e possam identificar seu caráter temporário; sejam preservadas as condições de segurança e fluidez do trânsito e de acessibilidade; os usuários sejam orientados sobre caminhos alternativos; sejam isoladas as áreas de trabalho de forma a evitar a deposição e/ou lançamento de materiais sobre a via. Alguns exemplos:

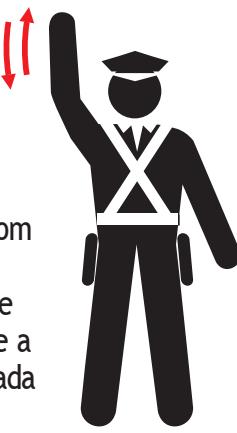


## Gestos

De agentes da autoridade de trânsito (prevalecem sobre as regras de circulação e normas definidas por outros sinais de trânsito). São eles:

Sinal	Significado
	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em intersecções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.
	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente* a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.
	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente* a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.

(\*) Ortogonal: que forma ângulos retos - Novo Aurélio, 1999 (NE).

Sinal	Significado
 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais.</p>	Ordem de diminuição da velocidade.
 <p>Braço estendido horizontalmente, agitando uma luz vermelha para um determinado veículo.</p>	Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.
 <p>Braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás.</p>	Ordem de seguir.

## De condutores



Válidos para todos os tipos de veículos.

## Sinais sonoros

(de agentes da autoridade de trânsito)

Sinal de apito	Significado	Emprego
Um silvo breve	Seguir	Liberar o trânsito em direção/sentido indicado pelo agente.
Dois silvos breves	Parar	Indicar parada obrigatória.
Um silvo longo	Diminuir a marcha	Quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos.

Os sinais sonoros somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes.



[Ver a íntegra da Resolução 160/2004 no site do Denatran](#)

A resolução 160/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que aprovou o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que trata da sinalização vertical, horizontal, dispositivos auxiliares, sinalização semafórica, sinalização de obras, gestos e sinais sonoros pode ser obtida no site do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) – [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br), ícone Legislação, Contran - Resoluções.

## **Créditos autorais / Referências legais**

---

- Capítulo 1 - Normas gerais de circulação - **Associação Brasileira dos Educadores de Trânsito (Abetran)**, prof. **Miguel Ramirez Sosa**.
- Capítulo 2 - Infração e penalidade - **Fundação Carlos Chagas**, com apoio do **Departamento Nacional de Trânsito (Denatran)**.
- Capítulo 3 - Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - **Fundação Carlos Chagas**, com apoio do **Denatran**.
- Capítulo 4 - Direção defensiva - **Fundação Carlos Chagas**, com apoio do **Denatran**.
- Capítulo 5 - Noções de Primeiros Socorros no trânsito - **Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet)**, com apoio do **Denatran**.
- Capítulo 6 - Conceitos e definições legais - **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, lei federal 9.503/1997, anexo I - Dos conceitos e definições.
- Capítulo 7 - Sinalização - **Conselho Nacional de Trânsito (Contran)** - Resolução 160/2004 - Aprova o Anexo II do CTB - Sinalização.
- Coordenação e edição: **Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea)**.
- Projeto gráfico e editoração: **Ponto & Letra** ([www.ponto-e-letra.com.br](http://www.ponto-e-letra.com.br)).

Livre reprodução. Pede-se citar as fontes.

São Paulo, 2006